

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA****EXTRATO DO CONTRATO Nº 105/2022**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA - MT. CONTRATADA: ARUANAS INFORMÁTICA LTDA. CNPJ: 40.735.739/0001-66. OBJETO: ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 051/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 054/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 104/2021 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT E PROCESSO Nº. 060/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 009/2022 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA/MT, tem por objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA, MATERIAIS PERMANENTES DE INFORMÁTICA E TONERS PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS. VALOR TOTAL R\$ 166.460,00 (Cento e Sessenta e Seis Mil, Quatrocentos e Sessenta Reais). ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022. VIGENCIA: 14 de dezembro de 2022 à 14 de junho de 2023. FUNDAMENTO: De acordo com a Lei nº 8.666/93. Prefeita Municipal: MAURIZA AUGUSTA DE OLIVEIRA

**K3 Publicações em Jornais - k3publicacao@gmail.com**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ**

NOTIFICANTE: MUNICÍPIO DE NOVA UBIATÁ, MATO GROSSO, COM SEDE ADMINISTRATIVA NA RUA PARA, Nº 1850, JARDIM SANTA HELENA, INSCRITO NO CNPJ 01.614.521/0001-00, NESTE ATO REPRESENTADO PELO GESTOR DE CONTRATOS O SR. ANTÔNIO LUCAS NEVES. NOTIFICADA: MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ 71.107.320/0001-93, LOCALIZADA NA RUA FREI HENRIQUE, Nº 618 SL 201, BAIRRO SÃO FRANCISCO, PARÁ DE MINAS MG, REPRESENTADA PELO SR. MARCELO ARAÚJO SILVA, PORTADOR DO RG M 8.496.681 SSP/MG E O CPF 039.081.586-13. PELA PRESENTE NOTIFICAÇÃO, E NA MELHOR FORMA DE DIREITO ADMITIDA, FICA MARCELO ARAÚJO SILVA E CIA LTDA, ACIMA QUALIFICADO, NOTIFICADO PARA QUE NO PRAZO MÁXIMO DE 05 DIAS CORRIDOS, PROCEDA COM A SUBSTITUIÇÃO DO ITEM 21, CÓDIGO DO ITEM 63440, CÓDIGO TCE MT 0003499-5, ENTREGA DO OBJETO LICITADO E CONTRATADO.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA****AVISO DE LICITAÇÕES - PREGÃO PRESENCIAL  
SRP. PROCESSO Nº 001/2023- PR SRP N. 001/2023**

O Município de P. da Serra- MT, através de sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos int., que fará Licitação na mod. de PR PRESENCIAL SRP Nº 001/2023, tendo como OBJETO: Registro de Preços, para Futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de publicações, atos de expedientes administrativos de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa, inexistência de

licitações e outros exigidos por lei, de interesse do Município de Planalto da Serra-MT, com realização prevista para o dia 01/02/2023 às 08:00 horas (horário de MT). O Edital completo está a disp. dos int. gratuitamente, na Pref. Mun. de P. da Serra - MT e no Site: [www.planaltodaserra.mt.gov.br](http://www.planaltodaserra.mt.gov.br). Comissão de Pregão, Praça São Carlos, nº 755, Centro, P. da Serra/MT, Tel: 66 3328-6101 Email: [licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br](mailto:licitacao@planaltodaserra.mt.gov.br).

**CLÁUDIA MÁRCIA S. RODRIGUES - PREGOEIRA**

**ASPLEMAT Publicações 65.3365-0800**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA**

AVISO ADESÃO N.001/2023- PMPL  
(PROCESSO N.001/2023-PMPL)

A Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, através da Pregoeira Sr. Lucélia Martos Alves, comunica a Adesão à Ata de Registro de Preços n.305/2022, referente ao Pregão presencial n. 021/2022, referente ao PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APLICAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA PARA OBRAS, realizado pelo Município de Sinop/MT, com a Empresa **V.F. GOMES CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.13.495.966/0001-99, com valor total de R\$3.749.428,32 (três milhões setecentos e quarenta e nove mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos). Pontes e Lacerda/MT, 19 de janeiro de 2023.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

AVISO REABERTURA  
PREGÃO PRESENCIAL N.174/2022 - PMPL  
REGISTRO DE PREÇOS  
PROCESSO N.367/2022

PREGÃO Nº. 174/2022. Regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto nº. 137/2014. Subsidiariamente, pela Lei n. 8.666/1993.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AREIA LAVADA, PEDRISCO, BRITA 01, PÓ DE PEDRA, PEDRA RACHÃO E PEDRA MARROADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CREDENCIAMENTO: das 08h30min às 09h do dia 02 de fevereiro 2023. INICIO DA SESSÃO: às 09h do dia 02 de fevereiro de 2023 - Aquisição do Edital no site: [www.ponteselacerda.mt.gov.br](http://www.ponteselacerda.mt.gov.br) (website: Portal Transparência Licitação pregão) - Fone/fax: (65) 3266-2534 e (65) 3266-2716. LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: SALA DE PREGÃO, DA PREFEITURA DE PONTES E LACERDA, sito à Av. Marechal Rondon, 522, centro em Pontes e Lacerda/ MT. Pontes e Lacerda/MT, 18 de janeiro de 2022.

Lucélia Martos Alves - Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE****DECRETO Nº 1.520/2023. DE 19 DE JANEIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS E CLASSIFICADOS/CADASTROS DE RESERVAS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Alegre do Norte, Estado de Mato Grosso, senhor **DANIEL ROSA DO LAGO**, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado realizado nos termos do Edital 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 1.344/2021 e, ainda o disposto no Edital acima, a necessidade, o interesse e a conveniência Administrativa,

**DECRETA:**

Art. 1º. Fica os (as) Senhores (as) aprovados (as) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021 relacionados (as) no Anexo I deste Decreto que deverão comparecer no prazo de 15 (quinze) dias, a contar desta data, na Prefeitura Municipal junto ao Departamento de Recursos Humanos, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h para apresentação dos documentos exigidos no anexo II para admissão, início do exercício das atribuições do cargo e, designação do respectivo local de trabalho.

Art. 2º. O não comparecimento dos (as) candidatos (as) no prazo de 15 (quinze) dias, e a não apresentação da documentação prevista no edital do Processo Seletivo Simplificado 001/2021, implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E/OU RENÚNCIA quanto ao preenchimento da vaga do cargo para o qual foi aprovado (a), reservando-se à Administração o direito de convocar outro candidato.

Parágrafo único. A jornada de trabalho, bem como as atribuições de cada cargo são aquelas definidas no referido Edital o Processo Seletivo Simplificado.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no local de costume, revogando-se as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal - Porto Alegre do Norte MT, 19 de janeiro de 2023.

PUBLIQUE - SE  
REGISTRE - SE  
CUM PRA - SE.

**DANIEL ROSA DO LAGO**

Prefeito Municipal

**ANEXO I - Decreto Municipal nº 1.520/2023**